

Requerimento de Sessão 138/2026

Protocolo 43392 Envio em 14/05/2026 16:18:55

Requer informações sobre a execução de coleta de lixo por equipes municipais nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e os protocolos de descarte de resíduos hospitalares.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a execução de coleta de lixo por equipes municipais nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e os protocolos de descarte de resíduos hospitalares, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. A frota e as equipes da coleta de lixo comum do município efetuaram, em alguma data, o recolhimento de resíduos na Santa Casa de Misericórdia? Se sim, qual foi o motivo de tal ação?
2. Existe um contrato ou convênio específico que autorize o município a realizar a coleta de resíduos na referida instituição? Se sim, apresentar. Se negativo, justificar a ação.
3. O Poder Executivo tem ciência de que resíduos hospitalares exigem coleta especial, transporte segregado e destinação final específica, conforme as normas da ANVISA e do CONAMA? Se sim, explicar a coleta realizada. Em caso negativo, justificar.
4. Esta coleta realizada pela equipe municipal é uma prática rotineira ou tratou-se de uma intervenção pontual e excepcional? No caso de ser pontual, quem autorizou a operação? Em caso de rotina, descrever os aspectos legais que embasam tal ação.
5. Como o município garante que o lixo coletado na Santa Casa não foi misturado ao lixo domiciliar comum no aterro ou transbordo municipal, evitando riscos de contaminação biológica? Descrever o que foi coletado e onde foi depositado, após a coleta.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer fatos que chegaram ao conhecimento deste Legislativo sobre o uso de equipes e caminhões da coleta de lixo comum para o recolhimento de descartes na Santa Casa de Misericórdia. É de conhecimento técnico que resíduos oriundos de unidades de saúde possuem classificação específica e não podem, sob hipótese alguma, ser misturados ao lixo doméstico convencional, devido ao alto risco de contaminação e disseminação de doenças.



A legislação ambiental e sanitária brasileira, estabelecidas pela ANVISA e pelo CONAMA, estabelece diretrizes rigorosas para o manejo de resíduos de serviços de saúde. A coleta comum, realizada diariamente pelas ruas da cidade, não possui os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados nem o isolamento necessário para transportar esse tipo de material. Portanto, a utilização da estrutura municipal de limpeza urbana para atender a Santa Casa, sem os devidos protocolos, pode configurar uma grave irregularidade administrativa e sanitária.

Diante da gravidade do tema, é necessário que o Poder Executivo informe as circunstâncias que levaram a essa coleta. O objetivo deste questionamento é garantir a segurança dos trabalhadores da limpeza pública e da população em geral, assegurando que o município de Paraguaçu Paulista esteja cumprindo rigorosamente as normas de descarte e protegendo o meio ambiente de possíveis passivos biológicos causados por uma destinação incorreta.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2026.

AMAURI CARLOS CABOCCLO
Vereador

